

## EDITAL Nº 01/2019

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB, por meio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UNEAD, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vaga de TUTOR presencial do Polo de Itamaraju, sem vínculo empregatício, com atuação de 20 horas semanais no Polo de apoio presencial UAB/UNEB.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para tutor presencial; e terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso [formulário de cadastro UAB], podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Unidade Acadêmica de Educação a Distância. Entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais com graduação e experiência comprovada no magistério básico e/ou superior.

1.2 O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela UNEAD.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Coordenação do Núcleo de Tutoria, conforme Quadro 01 - cronograma de atividade abaixo:

#### Quadro 01 – Cronograma

Publicação do Edital	19/06/2019
Inscrição presencial no Polo Itamaraju*	03/07/2019
Divulgação da homologação das inscrições	04/07/2019
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	05/07/2019
Resultado da interposição de recurso	08/07/2019
Resultado da seleção	12/07/2019

\*Rua Irmãos Andrada nº 1635, Bairro Jaqueira – CEP 45836-000, Itamaraju/BA

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1 Das atribuições comuns para o Tutor Presencial:

- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;

- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar os alunos nas atividades realizadas no Polo;
- Acompanhar e encaminhar documento que tramitem no Polo, em comum acordo com o Coordenador do Polo de Apoio - UAB;
- Respeitar os princípios de ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo ao Coordenador do Núcleo de Tutoria, com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações que os alunos apresentam;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais;
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, durante os encontros presenciais no Polo;
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio UAB para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo UAB e coordenação de Curso, além dos encontros presenciais semanais
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;
- Manter informada a Coordenação do Núcleo de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

## 2.2 Da Carga Horária do tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho encaminhado pelo Núcleo de Tutoria. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

## 2.3 Das Bolsas:

Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DOU de 24/04/2017 (nº 77, Seção 1, pág. 36). Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade

Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser feita através da entrega dos documentos, abaixo relacionados, durante o período pré-determinado, no Polo de Apoio - UAB de Itamaraju.

- Diploma (s) ou certificado (s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Currículo Lattes atualizado, com os documentos a serem pontuados na análise curricular;
- Documento de Identificação oficial com foto [RG]
- CPF
- PIS
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de residência
- Declaração de experiência em magistério em educação básica ou superior.
- Ficha de inscrição (Anexo I)

3.2 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não será permitida a complementação e/ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4 No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

3.5 Requisitos gerais para participação/concorrência

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ter exercício mínimo de 1 ano no magistério básico ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 23 de janeiro de 2017;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros);
- Residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga e estar disponível para os encontros presenciais inicialmente às quintas-feiras e sextas-feiras à noite.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui apenas a análise curricular. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br)

4.1. A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados:

##### Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Doutorado*	Completo na área – 7 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim – 6 pontos
Mestrado*	Completo na área – 6 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim – 5 pontos
Especialização	Completa na área – 5 pontos	Completa em área afim – 4 pontos
Tempo de atuação no Magistério Superior**	2 pontos por ano	Máximo de 6 pontos
Tempo de atuação no Magistério da Educação Básica**	1 ponto por ano	Máximo de 5 pontos
Formação em EAD: Especialização e/ou Capacitação (acima de 100h)	2 pontos por curso	Máximo de 10 pontos
Formação em EAD: Extensão (até 100h)	1 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Docência em EAD (graduação ou pós-graduação) na UNEB	2 pontos por disciplina	Máximo de 10 pontos
Docência em EAD (graduação e/ou pós-graduação) em outra ITES	1 ponto por disciplina	Máximo de 5 pontos
Tutoria em EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação) na UNEB	2 pontos por semestre letivo	Máximo de 10 pontos
Tutoria em EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação) em outras IES	1 ponto por semestre letivo	Máximo de 5 pontos
Vínculo ativo de servidor público não docente	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo

\* **Será considerada apenas a maior titulação.**

\*\* **Não será computada a atuação concomitante**

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do Quadro 01, através do preenchimento do formulário presente no anexo II e entrega presencial no Polo de Itamaraju.

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1 Será disponibilizada apenas uma Vaga para o Polo de Itamaraju.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.


O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UNEB em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.

O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Salvador, 19 de Junho de 2019.



**Tania Moura Benevides**  
Coordenadora Geral da UNEAD  
Mat 74.530169-2  
Port. nº 153/19 – D O 16/03/19

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2019**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome: ..... Sexo F ( ) M ( )  
Data de Nascimento: ..... / ..... / ..... Estado Civil: .....  
RG nº: ..... CPF nº: .....  
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....  
Filiação: ..... e .....  
..... E-mail: .....  
Endereço: ..... Número: .....  
Complemento: ..... Bairro: ..... Cidade/UF: .....  
CEP: ..... Tel. Residencial: ( ) ..... Celular: ( ) .....

**DA INSCRIÇÃO**

**Polo de Atuação:**

( ) **Itamaraju**

**FORMAÇÃO SUPERIOR**

Graduação: ( ) Licenciatura ( ) Bacharelado

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

Especialização: ( ) Sim ( ) Não

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

Mestrado: ( ) Sim ( ) Não

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

Doutorado: ( ) Sim ( ) Não

Curso: ..... Ano de Conclusão: .....

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**COORDENAÇÃO GERAL UNEAD**



## **ANEXO II**

### **RECURSO PARA PROCESSO SELETIVO**

<b>EDITAL:</b>	
<b>POLO:</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b> (dia/mês/ano)	<b>CPF:</b>
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	

Itamaraju, de de

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)